
Resolução CONSUNI Nº 02/2016

Aprova o funcionamento do Curso de Educação Física, bacharelado, do Centro Universitário do Norte - UNINORTE.

O Magnífico Reitor, Professor Antonio Geraldo Harb, Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Norte - UNINORTE, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão expressa na Resolução CONSEPE Nº 02/2016, para o funcionamento do Curso de Educação Física, bacharelado, e

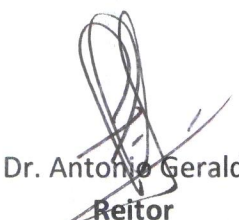
CONSIDERANDO a decisão favorável unânime deste Conselho Universitário, em reunião desta data,

Resolve:

Art.1º – Aprovar o funcionamento do ***Educação Física***, bacharelado, na modalidade presencial, com oferta de 200 vagas anuais, com carga horária total de 3.200 horas e duração de 4 anos, deste Centro Universitário do Norte – UNINORTE. Estabelecido na Rua Tapajós, 246, 254, 258, Centro – Manaus/AM.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 24 de maio de 2016.


Prof. Dr. Antonio Geraldo Harb
Reitor